

CÂMARA MUNICIPAL  
**SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

009/2023

O Vereador Renato Ferraz no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

**Indica** ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias junto ao **Diretor do Departamento Municipal de Trânsito (DEMUTRAN)**, **Senhor JOSÉ DIEGO DOS SANTOS FARIA**, no sentido de realizar estudos visando **refazer o Redutor de Velocidade “Quebra-molas”, instalado na Rua Altino Ferreira das Neves, trecho compreendido entre a Rua Argentina e a Rua das Violetas.**

**JUSTIFICATIVA:**

É sabido que os redutores de velocidade, mais conhecidos como “Quebra Molas”, são de fundamental importância quando se busca assegurar um trânsito mais seguro e eficaz, uma vez que, o mesmo tem por finalidade fazer com que os motoristas reduzam a velocidade principalmente em locais com aglomeração constante de pedestres.

Buscando assegurar assim a importância dessa fundamental sinalização para toda a população, faz-se necessário o aumento do respectivo “quebra-molas”, tendo em vista que, o mesmo encontra-se muito baixo, pois devido aos recapeamentos asfálticos realizados na via houve também o aumento da massa asfáltica na pista de rolagem onde o mesmo perdeu sua eficácia e por conta disso os motoristas acabam não reduzindo a velocidade.

Diante do exposto solicito a presente Indicação com objetivo de aumentar o “quebra-molas”, englobando sua adequada sinalização para que o mesmo venha desempenhar sua função de forma completa, para proporcionar a segurança de pedestres que venham a passar naquele local.

Ademais, cumpre ressaltar que a via supracitada faz ligação entre diversos bairros da cidade, recebendo assim uma movimentação muito grande de veículos.

Daí a razão da presente proposição que está a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,  
08 de fevereiro de 2023

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo  
ENCAMINHADA  
em Sessão de  
14 / 02 / 23

  
**RENATO FERRAZ**  
Vereador - PSDB

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo

08 FEV. 2023  
PROT. Nº023

**PROTOCOLO**

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)

[e-mail: camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com) / [contato@camarasantafedosul.sp.gov.br](mailto:contato@camarasantafedosul.sp.gov.br)

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66  
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)